



DECRETO N.º 44.956, DE 06/09/2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GRATIFICAÇÃO – CHEFE DE SETORIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
NOS TERMOS DAS LEIS Nº 3.334/2010 E LEI 3.585/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos Procuradores abaixo relacionados a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, pela função de Procurador-Chefe, constante no art. 4º, §1º da Lei nº 3.334/2010, das respectivas Procuradorias Especializadas, a partir de 01/09/2023, a saber:

NOME	MATRÍCULA	PROCURADORIA ESPECIALIZADA
ANITA GROS DA SILVA TOZZI	21933	Fazenda Municipal
ARIANE MAIA GUIMARÃES SEPULCHRO	23105	Licitações e Contratos
DIEGO GAIGHER GARCIA	22170	Trabalhista e Administrativo
FERNANDO FAVARATO DENTI	21976	Patrimônio Imobiliário, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Urbanismo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

